



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 52/2026

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE CAPIVARA:

- **CONCRETAGEM DE DOIS PONTOS CRÍTICOS DE ESTRADA VICINAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade em pontos críticos das estradas vicinais da comunidade de Capivara, sendo: um trecho com referência à subida da Granja Marilena e outro com referência à subida que liga a comunidade de Capivara à comunidade de Ubá.

Os trechos indicados apresentam aclives acentuados e, em períodos chuvosos, tornam-se escorregadios e de difícil acesso, comprometendo a circulação de veículos, especialmente aqueles utilizados no transporte escolar, no deslocamento de moradores e no escoamento da produção agrícola.

A ausência de pavimentação adequada nesses pontos gera constantes transtornos, como atolamentos, desgaste de veículos e riscos de acidentes, dificultando o acesso seguro às propriedades e às comunidades vizinhas.

A concretagem desses trechos é medida essencial para garantir maior aderência, durabilidade e resistência da via, proporcionando melhores condições de tráfego ao longo de todo o ano, independentemente das condições climáticas.

Além disso, a intervenção contribuirá para a melhoria da mobilidade rural, fortalecimento das atividades produtivas e promoção da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, o atendimento a esta indicação é de grande importância para assegurar mais segurança, acessibilidade e eficiência no deslocamento, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Vargem Alta - ES, 04 de maio de 2026.

RIVELINO ROSA

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO